

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 348/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o MATHEUS FELIPE MOREIRA MARQUES, matrícula nº 66004-3 admitido em 12 de setembro de 2022, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra